



Em 08/05/2019 11/17
RECEBIDO
ASSINATUR/

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO – PSD

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI

166 / 2019.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI Nº 166 / 2019.

EMENTA:

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de **COMERCIANTE TANTA - FRANCISCO JERÔNIMO DE LIMA**, uma das novas vias, no Distrito de Galante, no âmbito do município de Campina Grande, e dá outras providências”.

O Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

A Câmara Municipal de Campina Grande - PB autoriza:

Art. 1º Fica denominada de **RUA COMERCIANTE TANTA - FRANCISCO JERÔNIMO DE LIMA** uma das novas vias, no Distrito de Galante, no âmbito do município de Campina Grande/PB.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Campina Grande, 07 de Maio de 2019.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores, Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão **FRANCISCO JERÔNIMO DE LIMA**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Campinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Francisco Jerônimo de Lima, nascido em 25 de setembro de 1945, natural de lagoa seca, mas viveu sua vida inteira em galante. Filho de Maria bezerra de LIMA e José Jerônimo de Lima. Casado com Maria de Oliveira Lima e pai de seis filhos. Comerciante a quase quarenta anos nesse Distrito de Galante

Também era funcionário aposentado da prefeitura municipal de campina grande. Onde exerceu sua função como soldador no DTO, em seguida na administração desse Distrito. Falecido em 13 de março de 2019.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos campinenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade do Distrito de Galante, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes

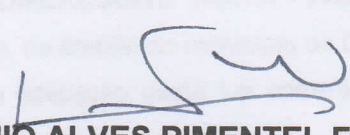
Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus préstimos de estima e consideração.

Ante o exposto,

Solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Campina Grande, 07 de Maio de 2019.



ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR